

TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE DA ATA DE  
REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2025

O **CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO NORTE E NOROESTE FLUMINENSE – CIDENNF**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 32.233.059/0001-16, com sede na Rua Barão da Lagoa Dourada, nº 137, salas 01, 02, 101 e 102, Centro, Campos dos Goytacazes/RJ, CEP 28.035-211, neste ato representado por seu Secretário Executivo, Sr. **CARLOS VINICIUS VIANA VIEIRA**, inscrito no CPF sob nº 017.593.137-26, doravante denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR**, e a empresa **FOCUS E MML SERVIÇOS MÉDICOS**, inscrita no CNPJ sob nº 60.021.140/0001-78, com sede na Rua Doutor Siqueira, nº 139, sala 810, anexo, Parque Tamandaré, CEP: 28.030-131, neste ato representada por sua representante legal, Sr. **CARLOS EDUARDO NEVES DIAS**, inscrito no CPF sob nº 105.383.197-80, doravante denominada **DETENTORA DA ATA**, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo de validade da Ata de Registro de Preços nº 001/2025**, decorrente do Pregão Eletrônico nº 001/2024, cujo objeto consiste no registro de preços para eventual prestação de serviços assistenciais de saúde, compreendendo gestão de escala e execução de plantões médicos (gerais e especializados), enfermeiros e técnicos de enfermagem, em regime presencial e sobreaviso 24h, nas unidades pré-hospitalares e hospitalares dos entes consorciados, nos termos do art. 84 da Lei Federal nº 14.133/2021

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO**

O prazo de validade da Ata de Registro de Preços nº 001/2025 fica prorrogado por mais **12 (doze) meses**, contados a partir do primeiro dia útil subsequente ao término de sua vigência, mantidas as condições originalmente pactuadas.

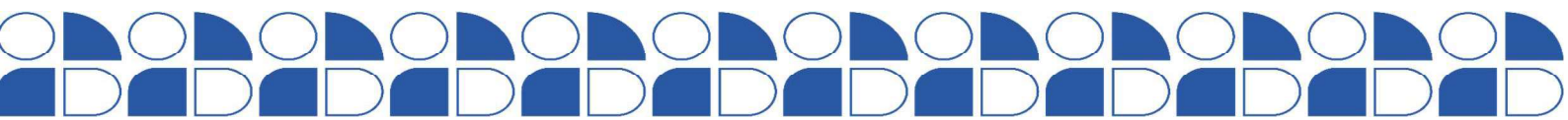
#### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA VANTAJOSIDADE**

A prorrogação ora formalizada encontra-se devidamente justificada nos autos do Processo Administrativo nº 513/2023, mediante demonstração da manutenção da vantajosidade, da compatibilidade dos preços registrados com a realidade de mercado e da necessidade de preservação da continuidade do serviço público essencial, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

#### **CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR**

Os valores registrados permanecem inalterados, conforme Ata de Registro de Preços nº 001/2025, não havendo qualquer acréscimo financeiro decorrente da presente prorrogação.

#### **CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO**



Permanecem ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços nº 001/2025, que não conflitem com o presente Termo Aditivo.

### CLÁUSULA SEXTA – DA VALIDADE E EFICÁCIA

O presente Termo Aditivo produzirá efeitos a partir da data de sua assinatura, devendo seu extrato ser publicado no Diário Oficial do CIDENNF, para fins de publicidade e eficácia.

E, por estarem justas e acordadas, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campos dos Goytacazes/RJ, 25 de fevereiro de 2026.

CARLOS VINICIUS  
VIANA  
VIEIRA:01759313726

Assinado de forma digital  
por CARLOS VINICIUS  
VIANA VIEIRA:01759313726  
Dados: 2026.02.25 14:53:01  
-03'00'

**CARLOS VINICIUS VIANA VIEIRA**  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CIDENNF

FOCUS E MML  
SERVICOS  
MEDICOS:6002114  
0000178

Assinado de forma digital  
por FOCUS E MML SERVICOS  
MEDICOS:60021140000178  
Dados: 2026.02.25 14:22:45  
-03'00'

**CARLOS EDUARDO NEVES DIAS**  
FOCUS E MML SERVIÇOS MÉDICOS  
CNPJ 60.021.140/0001-78

